



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 2183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decreto 1877/2021.
- Portaria SEMED N° 51, De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SEMED N° 52, De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SEMED N° 53, De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria PGM N° 03, De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SPM N° 04, De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SPM N° 05/2022, De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SECULT N° 02, De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SMSP N° 002, De 09 De Fevereiro De 2022.
- Portaria SMDE N° 002, De 10 De Fevereiro De 2022.
- Extrato Do Quarto Aditivo Ao Contrato N° 021.B/2018.
- Extrato Do Termo De Contrapartida Social De Regularização.
- Licença Ambiental Unificada – LU N° 057/2021.
- Licença Ambiental Unificada – LU N° 070/2021.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

DEZEMBRO/2021

### DECRETO 1877/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 21.307.932,55 (VINTE E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1908 / 2020,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0100 GABINETE DA PREFEITA</b>		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO GABINETE		
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.506,00
33904000 - 01000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		11.300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.806,00</b>
<b>2076 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO GABINETE DA PREFEITA</b>		
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA PREFEITA</b>		
31901300 - 01000000 Obrigações Patronais		25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>126.806,00</b>
<b>0200 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		
2639 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
31901300 - 01000000 Obrigações Patronais		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2021 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 01000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.600,00
33904000 - 01000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		7.136,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.736,00</b>
<b>2640 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
31901300 - 01000000 Obrigações Patronais		147.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>147.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>157.736,00</b>
<b>0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2018 CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31717000 - 61020000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		685.945,14
33717000 - 61020000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		353.745,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.039.690,74</b>
<b>2036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. M. DE SAÚDE</b>		
33903500 - 61020000 Serviços de Consultoria		48.000,00
33904000 - 61020000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		34.558,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.558,00</b>
<b>2340 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		
33903000 - 61020000 Material de Consumo		82.378,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.378,00</b>
<b>2357 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS DOENÇAS DST / HIV / AIDS</b>		
33903900 - 61020000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2359 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
31900400 - 01140000 Contratação Por Tempo Determinado		580.713,30
31901100 - 01140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		201.411,61
33903000 - 61020000 Material de Consumo		307.113,65
33903600 - 61020000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.121,84
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.097.360,40</b>
<b>2360 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
31901100 - 01140000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		280.632,55
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>280.632,55</b>
<b>2362 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPS</b>		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

DEZEMBRO/2021

**DECRETO 1877/2021**

31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	60.594,46
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	76.417,77
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>137.012,23</b>
2374	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.081,20
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>24.081,20</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.773.713,12</b>
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
2022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA M. DE GOVERNO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.910,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.930,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.840,00</b>
2102	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LEGAL DA PREFEITURA MUNIC.DE LAURO DE FREITAS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
2641	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. M. DE GOVERNO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	33.500,00
31909600 - 0100000	Ressarcimento de Despesas Pessoal Requisitado	6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>39.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>46.340,00</b>
<b>0500</b>	<b>SEC MUN DE DESENV ECON, IND, COMERCIO, SERV E INOV TECNOLOG</b>	
2204	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC MUN DE DESENV ECON, IND., COMERC, SERV E INOV TECNOLOG	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	24.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>128.200,00</b>
2207	MANUTENÇÃO DOS SERV.S.TÉCNICOS E ADMINIST. SEC MUN DE DESENV ECON, IND., COMERC, SERV E INOV TECNOLOG	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.020,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.240,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.260,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>137.460,00</b>
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
2024	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.718,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>59.718,00</b>
2643	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	148.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>208.000,00</b>
2866	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE LAURO DE FREITAS - CALF	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.428,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>73.428,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>341.146,00</b>
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
0002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	527.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>527.000,00</b>
0019	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.600.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.600.000,00</b>
2025	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SEC FAZENDA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.137,50
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	27.184,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.321,50</b>
2137	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIRO, FISCAL E TRIBUTÁRIO	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	45.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.216.321,50</b>
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

DEZEMBRO/2021

**DECRETO 1877/2021**

2026	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SEC SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.995,23
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		8.328,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>29.323,23</b>
2158	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.242.883,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.242.883,00</b>
2163	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA LIMPEZA URBANA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.944.546,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.944.546,00</b>
2526	ENCARGOS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.100,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.100,00</b>
2645	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. M. SE SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		136.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>138.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.375.852,23</b>
<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1174	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.000,00</b>
1320	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA		
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		261.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>261.000,00</b>
2027	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.350,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		20.776,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.126,00</b>
2646	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. M. DE INFRAESTRUTURA		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		61.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>61.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>354.126,00</b>
<b>1000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
33903500 - 7101000	Serviços de Consultoria		18.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		167.245,70
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>185.245,70</b>
2528	ENCARGOS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A SEC. M. DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>80.000,00</b>
2647	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO		
31901300 - 7101000	Obrigações Patronais		220.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>220.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>485.245,70</b>
<b>1001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2216	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.282,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.282,00</b>
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.556.700,00
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		816.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.372.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>7.374.982,00</b>
<b>1100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTE E LAZER</b>		
2029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINIST. DA SECRET. TRABALHO, ESPORTE E LAZER		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		129.530,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.714,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>134.244,00</b>
2648	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. MUNIC. TRABALHO, ESPORTE E LAZER		
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais		38.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

DEZEMBRO/2021

**DECRETO 1877/2021**

	<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>172.244,00</b>
<b>1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
2030 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCN. E ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNIC. DESENVOLV SOCIAL E CIDADANIA		
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		20.000,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		12.778,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.778,00</b>
2391 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		633.175,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>633.175,00</b>
2649 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV SOCIAL E CIDADANIA		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		37.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>37.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>702.953,00</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2013 MANUT. DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJTS E EQUIPTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901300 - 0128000 Obrigações Patronais		6.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		
2031 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.510,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		4.306,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.816,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.816,00</b>
<b>1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES</b>		
2032 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA SEC. M. DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.020,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.046,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.066,00</b>
2651 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.M. DE POLÍTICAS PARA MULHERES		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		28.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.200,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>34.266,00</b>
<b>1500 SECRETARIA MUN.DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA</b>		
1849 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		330.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>330.000,00</b>
2033 MANUTENÇÃO DE SERV. TÉCNICO E ADM. DA SEC. M. TRÂNSITO, TRANSP. E O. PÚBLICA		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.100,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		6.312,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.412,00</b>
2301 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		368.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>368.000,00</b>
2652 ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE TRÂNSITO, TRANSP. E ORDEM PÚBLICA		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		105.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>105.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>833.412,00</b>
<b>1600 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
2034 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO E ADMINIST. DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.330,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.730,00</b>
2653 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais		38.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>46.730,00</b>
<b>1700 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</b>		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

DEZEMBRO/2021

**DECRETO 1877/2021**

2035	MANUT. DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA SEC. M. M. AMBIENTE, SANEAM. E R. HÍDRICOS	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.040,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.546,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.586,00</b>
2654	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	45.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>45.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>58.586,00</b>
<b>1900</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE PLANEJ, DESENV.URBANO SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO</b>	
2023	MANUT DE SERV TÊC E AD. DA SEC. M. DESENV. URBANO, SUSTENTÁVEL E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.550,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	64.543,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.093,00</b>
2642	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.M.DE DESENV.URBANO E DO USO DO SOLO	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	110.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>182.093,00</b>
<b>2000</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL</b>	
2300	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GUARDA E SALVA VIDAS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	494.400,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	151.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>645.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>645.400,00</b>
<b>2100</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE</b>	
6001	MANUTENÇÃO DE SERV TEC E ADMINISTRATIVO DA SEC.FETARIA MUNIC DA JUVENTUDE	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.020,00
33904000 - 0100000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.184,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.204,00</b>
6002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNIC. DA JUVENTUDE	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	16.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>67.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>73.704,00</b>
<b>2200</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS AFIRMATIVAS, DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	
6005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNIC. POLITICAS AFIRMATIVAS, DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	
31900400 - 0100000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	24.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>127.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>127.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>21.307.932,55</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

0100000	Recursos Ordinários	10.406.991,73
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.123.351,92
0118000	Transferências FUNDEB (Aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica - 60%)	6.556.700,00
0128000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6.000,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	261.000,00
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	1.650.361,20
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.303.527,70



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO  
Lauro de Freitas - BA  
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

DEZEMBRO/2021

**DECRETO 1877/2021**

Total Geral: 21.307.932,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2021.

MOEMA ISABEL GRAMACHO  
**PREFEITA MUNICIPAL Mat.1**

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

#### PORTARIA SEMED N º 51, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Informa o Indeferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Informar o indeferimento dos Processos Administrativos de Remoção Escolar das servidoras interessadas, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
ANA MARIA SANTANA DE FIGUEIREDO	8299	19626/2021
SIMONE DE JESUS BARRETO	27123	18236/2021

**Parágrafo Único.** O não comparecimento das servidoras a convocação publicada no diário oficial através da Portaria SEMED nº. 02, de 14 de janeiro de 2022, resultaram na aceitação tácita do indeferimento do processo administrativo e seu arquivamento.

**Art. 2º** Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretária Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional das servidoras interessadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED N º 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Arquivar os Processos Administrativos, em razão da ciência do indeferimento pelos servidores interessados, conforme tabela abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	CIENTE DO SERVIDOR DATA
ADRIANA CARLA SANTOS DE SOUSA	008474	19612/2021	20/01/2022
ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA	08607	19561/2021 Apenso: 17048/2018	19/01/2022
INEZ ANTONIA SOBRINHO	36442	18088/2021	19/01/2022
INEZ ANTONIA SOBRINHO	36442	18505/2021	19/01/2022
JOSE EDNALDO REZENDE OLIVEIRA	7810	18294/2021	10/02/2022
RITA BRANDÃO DE CERQUEIRA	36493	18654/2021	24/01/2022
SELMA DO ESPIRITO SANTO SANTOS	402	18463/2021	19/01/2022

**Art. 2º** Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretária Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos servidores interessados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ciente do(a) servidor(a).

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED N º 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Informa o Indeferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso I, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Informar o indeferimento do Processo Administrativo de Remoção Escolar de nº. 19663/2021, solicitado pela professora JOSEFA PAIXÃO DOS SANTOS, cadastro 094704-8, contratada através do processo Seletivo Simplificado REDA publicado no Diário Oficial nº. 1896 de 03/02/2021.

**Parágrafo Único.** Arquiva-se o processo administrativo, em razão da ciência do indeferimento pela servidora.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho  
**Secretária Municipal de Educação**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA PGM Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prorroga a Portaria nº 02, de 01 de fevereiro de 2022, que suspende o atendimento ao público no âmbito da Procuradoria Geral, da Procuradoria Fiscal, do PROCON e dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC's do Município de Lauro de Freitas e dá outras providências.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 4.972, de 09 de fevereiro de 2022, que prorroga as medidas contidas no Decreto Municipal nº 4.963, de 27 de janeiro de 2022, na forma que indica e dá outras providências, notadamente o quanto disposto no art. 11,

**CONSIDERANDO** a suspensão do atendimento presencial nas repartições municipais de Lauro de Freitas, definida pelo Decreto Municipal supracitado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores e do público em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Procuradoria Geral do Município e de resguardar a integridade física dos servidores e do público em geral;

**RESOLVE:**

**Capítulo I – Disposições Gerais**

**Art. 1º** Fica determinada a suspensão do atendimento presencial no âmbito da Procuradoria Geral do Município, pelo período 09 a 16 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo único.** Não será permitida a circulação de pessoas ou servidores nas dependências da Procuradoria Geral, da Procuradoria Fiscal, do PROCON e dos CEJUSC's do Município de Lauro de Freitas, Bahia, que não pertençam ao quadro funcional, salvo situação excepcional, como a entrega de documentos ou processos físicos.

**Capítulo II – Da comunicação com a Procuradoria Geral do Município**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**Art. 2º** A comunicação com os setores desta Procuradoria se dará através dos meios de contato definidos nas Portarias nº 01, de 19 de janeiro de 2022, e nº 02, de 01 de fevereiro de 2022, a saber:

I- A recepção de documentos externos oriundos do Protocolo Geral da Prefeitura ou outros órgãos internos ou externos pelo Departamento de Distribuição se dará, prioritariamente, através do SGD – Sistema de Gestão de Documentos Metrópolis ou pelo e-mail [pgmdistribuicao@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:pgmdistribuicao@laurodefreitas.ba.gov.br)

II- Os pedidos de informação sobre processos devem ser encaminhados para o e-mail [pgmdistribuicao@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:pgmdistribuicao@laurodefreitas.ba.gov.br) ou, excepcionalmente, através do telefone (71) 3369-3722;

III- A comunicação com a Coordenação Executiva da Procuradoria Geral do Município dar-se-á exclusivamente através do endereço de e-mail [pgm@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:pgm@laurodefreitas.ba.gov.br)

IV- A comunicação com os Núcleos Contenciosos será através dos endereços:

a) Núcleo Contencioso Cível: [pgm.civel@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:pgm.civel@laurodefreitas.ba.gov.br);

b) Núcleo Contencioso Trabalhista: [pgmtrabalhista@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:pgmtrabalhista@laurodefreitas.ba.gov.br)

c) Núcleo Contencioso Fiscal: [profis.judicial@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:profis.judicial@laurodefreitas.ba.gov.br)

V- O atendimento aos contribuintes será realizado pela Procuradoria Fiscal por meio eletrônico, através dos seguintes canais:

a) Site <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>, onde o contribuinte poderá ter acesso ao andamento processual e manifestações;

b) E-mail [profis.adm@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:profis.adm@laurodefreitas.ba.gov.br), para demandas administrativas, cujo gerenciamento será realizado pelo Chefe da Procuradoria Fiscal, a quem compete abrir o e-mail diariamente, mais de uma vez, e dar os devidos encaminhamentos;

c) Excepcionalmente, através do telefone (71) 3369-3722.

VI- A comunicação com o Núcleo Consultivo de Licitações e Contratos se dará através do e-mail [licitacaopgm@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:licitacaopgm@laurodefreitas.ba.gov.br)

VII- A comunicação com o Núcleo Ministério Público se dará através do e-mail [nucleomp.pgmlf@gmail.com](mailto:nucleomp.pgmlf@gmail.com)

**Art. 3º** O atendimento do PROCON Municipal se dará por meio dos e-mails [procon@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:procon@laurodefreitas.ba.gov.br), [atendimentoprocon@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:atendimentoprocon@laurodefreitas.ba.gov.br), [denunciaprocon@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:denunciaprocon@laurodefreitas.ba.gov.br), [cartorioprocon@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:cartorioprocon@laurodefreitas.ba.gov.br) ou pelo link <https://www.laurodefreitas.ba.gov.br/2019/noticia/procon-municipal/870> ou, ainda, através do telefone (71) 3288-8919.

**Art. 4º** O atendimento no âmbito dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC's se dará através dos seguintes meios de contato:



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

- I. Unidade CEJUSC Itinga: (71) 98774-6689 (WhatsApp);
- II. Unidade CEJUSC Maurício de Nassau: (71) 3505-4501;
- III. E-mail para atendimento geral das Unidades do CEJUSC Itinga, Maurício de Nassau e Areia Branca: [cejusc@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:cejusc@laurodefreitas.ba.gov.br)

**Capítulo III – Disposições Finais**

**Art. 5º** As medidas dispostas nesta Portaria poderão ser prorrogadas enquanto durar a situação de Emergência de Saúde ou de acordo com ato normativo do Poder Executivo.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

**Kívio Dias Barbosa Lopes**  
Procurador Geral do Município

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SPM Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Torna pública a continuidade do Edital nº 01/2022 de Convocação para a eleição de membras da Comissão de Elaboração da minuta de Alteração do Regimento Interno do CMDDM e do Edital de Eleição das Conselheiras da Sociedade Civil com assento no CMDDM - Biênio 2022-2024, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar continuidade ao Edital nº 01/2022 (DOM de 26/01/2022).

**Art. 2º** Alterar as datas das etapas dispostas no Edital nº 01/2022 (DOM de 26/01/2022), conforme cronograma em Anexo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

**Juçara Neves Vieira**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Coreia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA SPM Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CRONOGRAMA:**

Inscrições	24/01/2022 à 02/02/2022
Manifestação de interesse para compor a Comissão Examinadora	24/01/2022 à 02/02/2022
Relação das inscritas habilitadas	11/02/2022
Prazo para Recurso	11 a 14/02/2022
Relação final das inscritas habilitadas	16/02/2022
1ª Audiência Pública	18/02/2022
Posse das eleitas para compor a Comissão Regulamentadora	18/02/2022
Publicação da Relação das eleitas para compor a Comissão Regulamentadora	21/02/2022
2ª Audiência Pública	24/02/2022
Envio da minuta de alteração do Regimento Interno do CMDDM	04/03/2022
Encaminhamento da Minuta de alteração do Regimento Interno do CMDDM ao Ministério Público	07/03/2022 a 09/03/2022
Publicação do Decreto de alteração do Regimento Interno do CMDDM	21/03/2022
Publicação das alterações do Edital nº 01/2021, contendo o regulamento eleitoral para eleição das conselheiras da Sociedade Civil	25/03/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### PORTARIA SPM Nº 05/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga a suspensão do atendimento ao público no âmbito da Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Lauro de Freitas, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICA PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o afastamento atual de servidores (as) desta secretaria em decorrência da contaminação com o vírus da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de servidores (as) e do público em geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção no âmbito da Secretaria de Política para Mulheres e de resguardar a integridade física dos (as) servidores (as) e do público em geral,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada em todos seus efeitos, até 17 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 02, de 01 de fevereiro de 2022, que suspende o atendimento presencial no âmbito da Secretaria de Política para Mulheres do Município de fevereiro de 2022, salvo no Centro de Referência Lélia Gonzalez - CRLG.

**Parágrafo único.** Não será permitida a circulação de pessoas ou servidores (as) nas dependências da Secretaria de Política para Mulheres do Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, que não pertençam ao quadro funcional, salvo situação excepcional, como a entrega de documentos, processos físicos ou para atendimento no Centro de Referência Lélia Gonzalez - CRLG.

**Art. 2º** A recepção de documentos externos oriundos do Protocolo Geral da Prefeitura ou outros órgãos internos ou externos deverá ser realizada, prioritariamente, através do SGD - Sistema de Gestão de Documentos Metrôpolis ou pelo e-mail: [gabinetespm.pmlf@gmail.com](mailto:gabinetespm.pmlf@gmail.com).

**Art. 3º** A comunicação com a Secretaria de Política para Mulheres do Município ocorrerá exclusivamente através do endereço do e-mail: [gabinetespm.pmlf@gmail.com](mailto:gabinetespm.pmlf@gmail.com) e com o Centro de Referência Lélia Gonzalez – CRLG pelo E-mail: [centrodereferencialelia.gonzalez@yahoo.com.br](mailto:centrodereferencialelia.gonzalez@yahoo.com.br) e/ou whatsapp (71) 9 9728-9126.

**Art. 4º** Qualquer dúvida entrar em contato pelos meios de comunicação em funcionamento home- office, E-mail: [gabinetespm.pmlf@gmail.com](mailto:gabinetespm.pmlf@gmail.com); instagram: @spm\_lf ; e telefone (71) 3369-6596.





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**Art. 5º** As medidas dispostas nesta Portaria poderão ser prorrogadas enquanto durar a situação de Emergência de Saúde ou de acordo com ato normativo do Poder Executivo.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

**Juçara Neves Vieira**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### PORTARIA SECULT Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prorroga os efeitos da Portaria SECULT Nº 01, de 28 de janeiro de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no Decreto Municipal nº 4.972 de 09 de fevereiro de 2022, notadamente em seu Art. 11, Parágrafo único e,

**CONSIDERANDO** a manutenção da suspensão de atendimento presencial nas repartições municipais de Lauro de Freitas, definido pelo Decreto supramencionado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada até 17 de fevereiro de 2022, a suspensão do atendimento presencial de público externo no ambiente interno da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT.

**Art. 2º** As demandas direcionadas à SECULT deverão ser formuladas pelos seguintes meios:

I – Pelo telefone: (71) 3369-9210;

II – Pelos seguintes endereços eletrônicos:

a) Gabinete do Secretário: [alpereira@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:alpereira@laurodefreitas.ba.gov.br);

b) Coordenação Executiva: [uconceicao@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:uconceicao@laurodefreitas.ba.gov.br);

c) Coordenação Geral de Relações Institucionais: [ensales@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:ensales@laurodefreitas.ba.gov.br);

d) Superintendencia de Turismo: [superintenciaturismo.secult@gmail.com](mailto:superintenciaturismo.secult@gmail.com);

e) Departamento de Cultura: [ddc-secult@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:ddc-secult@laurodefreitas.ba.gov.br) ou [rjaraujo@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:rjaraujo@laurodefreitas.ba.gov.br);

f) Departamento de Compras e Contratos: [compras-secult@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:compras-secult@laurodefreitas.ba.gov.br) ou [licitacaoadm.secult@outlook.com](mailto:licitacaoadm.secult@outlook.com);

g) Departamento Administrativo e de Recurso Humanos: [admrh.secult@gmail.com](mailto:admrh.secult@gmail.com);

h) Conselho Municipal de Política Cultural: [cmpe-secult@laurodefreitas.ba.gov.br](mailto:cmpe-secult@laurodefreitas.ba.gov.br);

i) Conselho Municipal de Turismo: [turismo.laurodefreitasbahia2020@gmail.com](mailto:turismo.laurodefreitasbahia2020@gmail.com).



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**Art. 3º** Ficam suspensas as realizações de quaisquer reuniões no formato presencial, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, devendo todas as que se fizerem necessárias, mesmo as de caráter interno ocorrer na modalidade remota.

**Parágrafo único.** A eventual participação do secretário ou demais dirigentes e servidores (as) da SECULT em reuniões suscitadas por outras secretarias e órgãos, da Prefeitura ou externos se dará, EXCLUSIVAMENTE na modalidade remota/on-line.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

**André Luis Silva Pereira**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Edson Vieira Correia**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### **PORTARIA SMSP Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prorroga por 7 (sete) dias a suspensão do atendimento presencial ao público externo nas unidades da SMSP, na forma prevista no Art.1º da Portaria SECAD Nº003, de 07 de Fevereiro de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no uso das suas atribuições, considerando o número de casos comprovados para COVID19 e Gripe H3N2 no âmbito desta Secretaria,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº4.961 de 26 de Janeiro de 2022, a Portaria SECAD Nº003, de 07 de Fevereiro de 2022, bem como a obrigatoriedade de preservar os protocolos sanitários em situação de pandemia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 7 (sete) dias a suspensão do atendimento presencial ao público externo nas unidades da SMSP, na forma prevista no art.1º da Portaria SECAD Nº003, de 07 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Excetua-se no quanto disposto no artigo anterior, as atividades essenciais, como no caso da Guarda Civil e Salva Vidas, que deverão continuar em regime de plantão.

**Art. 3º** Os casos de competência da SMSP e de urgência que precisem de atendimento presencial, terão horário marcado e será exigida a comprovação de vacinação contra a COVID - 19.

**Art. 4º** Qualquer requerimento ou solicitação para a SMSP pelo munícipe ou quaisquer outros interessados deverá ser encaminhado através do e-mail da SMSP: [gabinetsmsplf@gmail.com](mailto:gabinetsmsplf@gmail.com).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de Fevereiro de 2022.

**JOSE SOUZA PIRES**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Edson Correia Vieira**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SMDE Nº 002/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Prorroga os efeitos da Portaria SMDE Nº 001/2022, de 27 de janeiro de 2022, bem como regulamenta o funcionamento interno e atendimento ao público em conformidade com o Decreto Municipal nº4.972, de 09 de fevereiro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em observância ao recomendado pelo Decreto nº 4.972 de 09 de fevereiro de 2022, determina publicação de Portaria Normativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os serviços de atendimento ao público na SMDE estão suspensos por 06 (seis) dias úteis em conformidade com o Decreto Municipal nº4.972, de 09 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo Único.** As orientações e o atendimento ao público serão mantidos através do e-mail: [smdelf.2021@gmail.com](mailto:smdelf.2021@gmail.com) e telefone: 71 3369-3609 nos horários das 08:00 as 14:00, de segunda a sexta- feira.

**Art. 2º** Os serviços internos da SMDE serão mantidos obedecendo as normas de prevenção ao COVID-19, estabelecidas pelos Órgãos de Saúde.

**Art. 3º** O SAC Empresarial (CGAE) no que tange ao atendimento presencial será suspenso por 06 (seis) dias úteis, em conformidade com o decreto nº 4.972 de 09 de fevereiro de 2022 e as orientações e o atendimento ao público serão mantidos através do e-mail : [sacempresarial.pmlf@gmail.com](mailto:sacempresarial.pmlf@gmail.com) e telefone: 71 3379-8137 nos horários das 08:00 as 14:00, de segunda a sexta- feira.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

**Manoel Carlos dos Santos**  
Secretário Municipal SMDE

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Edson Correia Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

### **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021.B/2018.**

CONTRATADA: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP. CNPJ/MF: 14.387.525/0001-36. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. Processo Administrativo: 00134/2022. Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO do pregão presencial nº 014/2017, em observância à lei nº 8.666/93. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução de eventos culturais, educacionais, cerimônias, esportivos e contratação de grupos para atendimento de atividades das secretarias municipais de Lauro de Freitas/BA. Pregão Presencial para Registro de Preços – Nº 014/2017. O aditivo visa garantir a continuidade do serviço após o período de restrição pela pandemia do Covid-19. Objeto do Aditamento: Renovação por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2022 e termo final previsto para 01/02/2023, e supressão contratual de 25% conforme planilha em anexo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e conforme justificativa técnica do Gabinete da Prefeita, e dotação orçamentária no processo supra. Dotação Orçamentária: 02.1601.2315.339039.00; 02.0100.2070.339039.00. Data de Assinatura: 01 de Fevereiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho.

## ***Atos Administrativos***

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO**

Termo de de Contrapartida Social de Regularização, que entre si celebram, nos autos dos processo administrativos nº 10431/2021 (Regularização de Empreendimento), de um lado, o MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, denominado COMPROMISSANTE e, do outro lado, ESPÓLIO DE SÔNIA MARIA FIGUEIREDO E SILVA, denominado COMPROMISSÁRIO. Objeto: O COMPROMISSÁRIO, se obriga a executar obras e/ou serviços no montante de R\$ 4.141,99 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de TI – Lote 05 – para a Superintendência de Comunicação – SUPCOM, no Município de Lauro de Freitas/Ba, conforme escopo detalhado em planilha, no montante de R\$ 4.141,99 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – LU Nº 057/2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº. 8456/2021. RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Unificada - LU sob nº 057/2021, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à CONSTRUTORA LA MACCHIA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ nº 14.681.141/0001-76 para atividade de Construção de condomínio misto, residencial e comercial de 1.128,44 m², localizada na Rua Itajuípe, Loteamento Jardim Aeroporto, Quadra C, Lote 30, nº 184, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 40791001840000, coordenadas P1: 8575655.318 m N / 574428.4497 m E; P2: 8575653.268 m N / 574419.6838 m E; P3: 8575642.192 m N / 574386.4618 m E; P4: 8575620.372 m N / 574393.7363 m E; P5: 8575636.186 m N / 574441.1696 m E; P6: 8575648.519 m N / 574437.0579 m E, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. Art. 2º - Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Lauro de Freitas no endereço eletrônico, [transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br](http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br).

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Gomes Marques**

Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA – LU Nº 070/2021**

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela na Lei Municipal nº. 1.324 de 02 de dezembro de 2008 e suas alterações e, na Lei Municipal nº. 1.361 de 30 de novembro de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.910 de 30 de dezembro de 2020 e, tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº. 10195/2019. RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Ambiental Unificada - LU sob nº 070/2021, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à CARVILLAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ nº 08.668.429/0001-63 para atividade de Serviços de oficina com pintura e/ou chaparia com área construída de 600 m<sup>2</sup>, localizada na Rua Itagibá, nº 589 B, Loteamento Jardim Belo Horizonte, Quadra 07, Lote 13, Pitangueiras, Lauro de Freitas-BA. Inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal nº 40752002250000, coordenadas 575031.08 m E / 8575710.14 m S, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes que constam na íntegra, no referido processo. Art. 2º - Este ato não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Este ato será publicado na íntegra no site oficial da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Lauro de Freitas no endereço eletrônico, [transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br](http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br).

Lauro de Freitas, 10 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Gomes Marques**

Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos